

PARECER Nº 926/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 448/2004.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran que visa alterar denominação da Rua Santo Amaro, localizada no bairro de Vila Maria Baixa para Rua Osmar Temperani, no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que em resposta informou primeiramente que não era possível constatar se o logradouro era bem público e tinha origem desconhecida. Entretanto a d. Comissão proferiu parecer de legalidade (fls. 22)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente retornou envio à Administração Municipal e foi informada de que o logradouro se encontrava aberta e entregue ao trânsito de veículos e pedestre, além de possuir todos os melhoramentos, caracterizando, assim sua afetação ao uso público.

Porém, com base nas informações de que o nome proposto pelo autor é homônimo, eis que o mesmo nome foi proposto a uma praça, através do PL 447/04, de autoria do mesmo vereador, a d. Comissão de Política Urbana concluiu que a presente matéria não pode prosperar, exarando parecer contrário (fls. 51).

Ao que cabe este plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o homenageado foi uma figura importante daquela região, onde atuou promovendo diversos trabalhos sociais, sendo justa a proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas daquele bairro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/08/08.

Myryam Athiê - PDT – Presidente

Eliseu Gabriel - PSB – Relator

Beto Custódio – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Jooji Hato – PMDB